



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

Aos 28 dias do mês de Março de 2012, pelas 10:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2- **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 46/II/1.ª (GOV) - "Procede a terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º. 7/2009, de 12 de fevereiro" - Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD);**
- 3- **Fixação de redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR;**
- 4- **Apresentação do relatório da participação da Assembleia da República no Seminário sobre o relacionamento entre as Instituições Nacionais de Direitos Humanos e os Parlamentos Nacionais (Belgrado, Sérvia, 22-23 de Fevereiro de 2012) - Relator: Hugo Lopes Soares (PSD);**
- 5- **Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias, designadamente sobre a COM (2012) 99 final - Relatório do Parlamento ao Conselho Europeu sobre a aplicação da Diretiva 94/80/CE que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade - Relator: Deputado Manuel Meirinho (PSD);**
- 6 - **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição urgente do Ministro da Administração Interna, com vista à avaliação da intervenção das forças policiais nas manifestações de 22 de março de 2012, em Lisboa e no Porto, no quadro das opções de segurança interna do atual Governo e do requerimento do PCP para audição do Ministro da Administração Interna e da Inspetora-Geral da Administração Interna sobre os mesmos factos;**
- 7 - **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para a audição do Diretor do Serviço de Informações de Segurança sobre um relatório confidencial do SIS enviados às forças e serviços de segurança contendo previsão de alterações da ordem pública no dia 22 de março, data da Greve Geral;**
- 8 - **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente da Petição n.º 80/XII/1.ª - Solicitam o "cumprimento do artigo 13.º do Tratado de Lisboa, que Portugal assinou e ratificou, e conseqüentemente a imediata alteração dos códigos civil e penal, na parte respeitante aos animais, seres sencientes, e não coisas móveis" - Relator - Deputado Hugo Soares (PSD);**
- 9 - **Outros assuntos.**

11:30 horas - **Audição da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República e sobre o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido do diagnóstico da situação das mulheres em Portugal, bem como as medidas adotadas pelo Governo em matéria de igualdade de género.**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD).

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

**PROPOSTA DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
50/XII/1.ª (GOV)	<a href="#">Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.</a>	Dep. Ana Catarina Mendes (PS)

**PROJETO DE LEI**

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
203/XII/1.ª (PS)	<a href="#">Primeira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho, que regula os termos e condições em que grupos de cidadãos eleitores exercem o direito de iniciativa legislativa junto da Assembleia da República, eliminando a discriminação relativa aos portugueses residentes no estrangeiro.</a>	Dep. Luís Pita Ameixa (PS)

Procedeu-se em seguida à apreciação e votação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 46/XII/1.ª \(GOV\)](#) - *Procede à terceira revisão do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro*, apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD), após ter sido rejeitado, na reunião precedente, o parecer do Senhor Deputado João Oliveira (PCP).

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) declarou que não votaria favoravelmente o parecer, mas cumprimentou o relator pelo trabalho apresentado, mas assinalou que este evitara considerações acerca da constitucionalidade da iniciativa, designadamente sobre o “visto familiar”.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

Submetidas a votação, as partes I e III do parecer foram aprovadas com votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP e contra do PCP e do BE, na ausência do PEV. O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) declarou que apresentaria uma sua posição política para anexar ao parecer ao abrigo do n.º 4 do artigo 137.º do RAR.

Procedeu-se, em seguida, à fixação da redação final do texto que “*Procede à Segunda alteração à Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro (Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência*” [[Projeto de Lei n.º 146/XII/1.ª \(PSD/CDS-PP\)](#)], em cumprimento do disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, sem votos contra, registando-se a ausência do PEV, tendo sido aceites, por unanimidade dos presentes, todas as sugestões de redação constantes da Informação n.º 38/DAPLEN/2012, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) apresentou então brevemente, para conhecimento da Comissão, o seu relatório sobre a participação da Assembleia da República no [Seminário sobre o relacionamento entre as Instituições Nacionais de Direitos Humanos e os Parlamentos Nacionais](#) (Belgrado, Sérvia, 22-23 de Fevereiro de 2012), na qual estivera presente em representação da AR. O Senhor Presidente informou que o relatório seria remetido à Senhora Presidente da Assembleia, nos termos do n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia da República e para o efeito da sua publicação na II Série-D do DAR, para além de, a proposta do Relator, dever ainda ser enviado aos Grupos Parlamentares e à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.

Em seguida, o Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD) apresentou o seu relatório acerca da iniciativa europeia COM (2012) 99 final - *Relatório do Parlamento ao Conselho Europeu sobre a aplicação da Diretiva 94/80/CE que estabelece as regras de exercício do direito de voto e de elegibilidade nas eleições autárquicas dos cidadãos da União residentes num Estado-Membro de que não tenham a nacionalidade*. O relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo intervindo no debate que precedeu a votação os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS) e Telmo Correia (CDS/PP), que elogiaram o documento apresentado e colocaram questões ao Relator, tendo o primeiro opinado que seria interessante haver

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

uma iniciativa da 1.ª Comissão que suscitasse, junto do Governo (designadamente do Ministério dos Negócios Estrangeiros), uma informação sobre qual a sua política em relação a esta matéria e o ponto da situação da aplicação desta Diretiva a Portugal, bem como acerca da forma como vê tal aplicação em relação aos outros Estados-Membros no que toca aos cidadãos Portugueses que residem noutra país da União Europeia. O Relator explicou que o documento em escrutínio fazia uma avaliação global da situação, contemplando a posição portuguesa e ficando demonstrado que Portugal se não diferencia significativamente dos outros Estados-Membros no que toca ao cumprimento da Diretiva, estando, portanto, dentro do padrão europeu, muito embora a iniciativa europeia apresentasse uma série de recomendações no âmbito da leitura global empreendida, estando prevista para 2013 uma análise das discrepâncias verificadas.

No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição urgente do Ministro da Administração Interna, com vista à avaliação da intervenção das forças policiais nas manifestações de 22 de março de 2012, em Lisboa e no Porto, no quadro das opções de segurança interna do atual Governo e do requerimento do PCP para audição do Ministro da Administração Interna e da Inspetora-Geral da Administração Interna sobre os mesmos factos.

Os Senhores Deputados Cecília Honório (BE) e António Filipe (PCP) apresentaram os respetivos requerimentos, tendo a primeira explicado que estavam em causa duas situações de grande impacto – a agressão de que haviam sido vítimas dois jornalistas nas cargas policiais ocorridas quando das manifestações do dia 22 de Março, data da greve geral; e as denúncias de cidadãos sobre os mesmos acontecimentos. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) explicou que a proposta de audição da Inspetora-Geral da Administração Interna se justificava pelo anúncio de que fora aberto um inquérito sobre aqueles acontecimentos e ainda pela oportunidade de se ouvir aquela entidade, cujos titulares nunca mais haviam sido ouvidos na Comissão após a cessação de funções do Dr. Rodrigues Maximiano, sendo certo que a Dra. Margarida Blasco, atual titular, acabara de assumir tais funções.



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) explicou que o seu Grupo Parlamentar votaria favoravelmente o pedido de audição do Ministro, por considerar necessário esclarecer as circunstâncias referidas, mas rejeitaria o requerimento do PCP, na parte relativa à audição da Inspetora-Geral, uma vez que o referido inquérito estaria ainda em curso.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) declarou que votaria favoravelmente o primeiro requerimento, considerando essencial o esclarecimento dos factos ocorridos, não devendo ser feitos juízos de valor antecipados sobre a atuação das forças de segurança, cuja atividade visa assegurar os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) acompanhou esta última intervenção e assinalou que algumas das considerações constantes do requerimento poderiam indiciar pré-conclusões que não eram legítimas sem a clarificação que se impunha. Declarou que não votaria favoravelmente o requerimento do PCP, por considerar dever ser ouvido o responsável político – o Ministro da Administração Interna - e não a Inspetora-Geral.

Submetido a votação, o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV, tendo o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP sido rejeitado, na parte relativa à audição da Inspetora-Geral da Administração Interna, com os votos contra do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PS e os votos favoráveis do PCP e do BE.

O Senhor Presidente da Comissão assinalou que a votação não prejudicava a possibilidade de, em oportunidade próxima, a Comissão promover a audição da Inspetora-Geral da Administração Interna sobre o funcionamento daquele serviço, em atitude mais pró-ativa do que a que tinha sido possível relativamente aos anteriores titulares.

Em seguida, teve lugar a apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição do Diretor do Serviço de Informações de Segurança (SIS) acerca de um relatório confidencial do SIS alegadamente enviado às



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL

forças e serviços de segurança, contendo uma previsão de alterações da ordem pública no dia 22 de março, data da greve geral.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) fundamentou o seu requerimento invocando que, não obstante a confidencialidade do relatório do SIS, que poderia até envolver segredo de Estado, este havia sido divulgado na Comunicação Social, o que constituía um “enxovalho” para o SIS. Acrescentou que o conteúdo do relatório divulgado alertava para dúvidas sobre a qualidade destes documentos, uma vez que alegadamente previa acontecimentos muito graves, tendo sido elaborada por quem não tinha indícios concretos sobre o risco das manifestações, e teria induzido em erro as forças policiais, podendo ter suscitado reações inesperadas e desproporcionadas, causando alarme social.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) declarou subscrever as palavras do requerente, tendo sublinhado que os relatórios do SIS deveriam merecer a máxima proteção e que o relatório em causa teria construído um cenário apolítico, que terá contextualizado a intervenção policial do dia 22 de Março.

Os Senhores Deputados Hugo Velosa e Teresa Leal Coelho (PSD) explicaram que, a existir um relatório nos termos que constam da notícia, este é confidencial, devendo ter sido enviado às entidades competentes, designadamente ao Ministro da Administração Interna, entidade cuja audição acabara de ser aprovada, e na qual poderia até vir a ser abordada a existência de tal relatório. Invocaram a existência de um sistema de fiscalização do SIRP, no qual a Assembleia da República tinha um papel, podendo ser desenvolvidas diligências junto do Conselho de Fiscalização do SIRP (CFSIRP), o que o seu Grupo Parlamentar já promovera, para averiguar os termos do relatório, mas sem que a audição do Diretor do SIS deva ser lugar na Comissão.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) declarou que não votaria favoravelmente o requerimento, tendo acompanhado os argumentos invocados e recordou que a Assembleia da República é que elegera os membros do CFSIRP, entidade com



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL

competência na matéria, pelo que poderia acompanhar a questão por essa via, estando a Assembleia da República em última linha nesse acompanhamento.

O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) também acompanhou as posições anteriores e lembrou que apenas existira uma referência genérica num órgão de Comunicação Social, porventura relacionada com uma fuga de informação, sendo necessário confirmar o rigor da notícia, mas não sendo legítimo estabelecer um nexo de causalidade entre o relatório e a atuação das forças de segurança.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) declarou que votaria o requerimento favoravelmente, ao contrário do seu Grupo Parlamentar, porque a *ratio* das normas que regulam o funcionamento do SIS ficou quebrada com a publicação de trechos de um relatório confidencial na Comunicação Social, o que é, precisamente, o que se quer averiguar com a audição, não sendo para tal suficiente a audição do Ministro.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) recordou que o Ministro da Administração Interna não tinha a tutela do SIS e explicou que requirera o acesso ao relatório precisamente para poder aferir da veracidade da notícia e afastar a preocupação que esta suscitara. Acrescentou não haver notícia da intervenção do CFSIRP sobre esta questão e lamentou a posição dos Grupos Parlamentares da maioria e do Grupo Parlamentar do PS.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado com votos contra do PSD, PS e CDS/PP e a favor do PCP, do BE e da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS).

Por fim, foi apreciado o relatório final da [Petição n.º 80/XII/1.ª](#), da iniciativa de Ana Paula R. T. Cruz, dirigente da Associação Portuguesa de Direitos dos Animais e do Ambiente e outros 12392 subscritores, que Solicitam o "*cumprimento do artigo 13.º do Tratado de Lisboa, que Portugal assinou e ratificou, e consequentemente a imediata alteração dos códigos civil e penal, na parte respeitante aos animais, seres sencientes, e não coisas móveis*". O relatório foi apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Soares (PSD), e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

Pelas 11 horas e 50 minutos teve início a audição da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade (Teresa Morais), nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) e sobre o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, no sentido do diagnóstico da situação das mulheres em Portugal, bem como as medidas adotadas pelo Governo em matéria de igualdade de género.

Dadas as boas vindas à Senhora Secretária de Estado pelo Senhor Presidente, usou da palavra em representação do Grupo Parlamentar requerente a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que colocou questões relativas à situação das mulheres em Portugal.


Após as respostas da Senhora Secretária de Estado, usaram da palavra para colocar questões, nos termos do artigo 104.º do RAR, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e as Senhoras Deputadas Paula Cardoso (PSD), Cecília Honório (BE) Teresa Anjinho (CDS/PP) e Rita Rato (PCP), aos quais a Secretária de Estado respondeu em conjunto.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#) e transmitida em direto pelo Canal Parlamento.

A reunião foi encerrada às 14:45 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de Março de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 04-04-2012**





**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 56/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carla Rodrigues  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Meirinho Martins  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Elza Pais  
João Lobo  
Margarida Almeida  
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira